



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 9641 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC

Informamos o procedimento de composição do valor estimado da contratação, para fins de publicação na internet.

Trata-se da contratação de serviços continuados de manutenção de equipamentos de informática com alocação de mão de obra vinculada à categoria de técnico em eletrônica no TRE/PE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital - Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

Para o balizamento do preço estimado da contratação, foram considerados as orientações contidas na Resolução TSE N.º 23.702, de 9 de junho de 2022; o Acórdão TCU nº 1.214/2013; a Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia; a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Quanto à pesquisa junto aos fornecedores, prevista no item X do art. 30 da IN nº 05/2017, foi efetuada em relação ao salário base do posto a ser contratado, devido à inexistência de acordo, convenção coletiva ou sindicato da correlata categoria em Pernambuco, e em relação aos uniformes, ferramentas e EPI's, como demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços.

Para definição do salário base, realizamos ampla pesquisa de mercado envolvendo editais de concurso público para o cargo técnico em eletrônica e contratações de serviço com alocação de mão de obra igual ou similar a técnico em eletrônica na Administração Pública, além de considerarmos o salário atualizado do contrato em vigor. A pesquisa ocorreu através do sistema Banco de Preços e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Para definição dos custos dos insumos, a pesquisa de preços ocorreu através do sistema Banco de Preços, no sítio <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes> e subsidiariamente em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (art. 5º, incisos I e III, da IN nº 65/2021).

O custo estimado total da contratação é de R\$ 137.021,55 (cento e trinta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento constante nos Anexos II, III e IV do Edital.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WANDERLEY BRANCO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/05/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2945337** e o código CRC **AC87F88B**.